



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo N° 052/2017**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017** tendo por objetivo a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rodoviário destinados a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretaria Municipal de Educação**. Celebrado com a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, com base nas regras insculpidas pela lei n° 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São Joao de Pirabas/PA, 31 de Março de 2017

Rosa Maria dos Santos Carvalho
Controladora Geral